



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO N.º 028/2023

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL NA
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 10 de maio de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

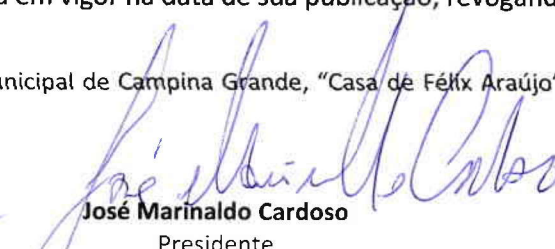
Art. 1º Fica autorizada a revisão geral anual na remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Campina Grande, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, onde regulamenta que o índice a ser adotado para a revisão anual será o INPC/IBGE (índice nacional de preços ao Consumidor - IBGE). **(NR)**

Art. 2º A revisão geral anual será concedida no percentual de 5,47% que corresponde ao INPC/IBGE (índice nacional de preços ao Consumidor - IBGE).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 10 de maio de 2023.


José Marinaldo Cardoso
Presidente


Fabiana Gomes
1ª Vice-Presidente


Dinho Papa-léguas
3º Vice-Presidente


Rostand Paraíba
2º Secretário


Alexandre do Sindicato
2º Vice-Presidente


Carol Gomes
1ª Secretária


Hilmar Falcão
3º Secretário